



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 017/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
187/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E HAPVIDA ASSISTÊNCIA
MÉDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63.554.067/0001-98, situada à Avenida Heráclito, n.º 406, Centro, 2º andar, Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, advogado, RG n.º 2000497 SSP-PI, CPF sob o n.º 920.216.209-44 e pela **Sr.ª JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES**, brasileira, divorciada, executiva, RG n.º 890.700.201.4775 SSPDS/CE, CPF sob o n.º 444.038.523-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 187/2019, firmada pelas partes aqui qualificadas em 08 de julho de 2019 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar os preços do contrato n.º 187/2019, conforme processo n.º 4761/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 10 de julho 2021 até 10 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do contrato n.º 187/2019, representando um impacto no valor de **R\$782.257,47 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. O presente reajuste se dá com base no Índice de 8,14% aprovado pela ANS, nos termos o processo n.º 4761/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$10.393.883,45 (dez milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE
SEMAD	2010	3.3.90.08	000
SEDUC	2010		001/018



Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SESAU	2010		002
-------	------	--	-----

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Rep. p/ Daniel Soares Cavalcanti
CONTRATADA


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Rep. p/ Jovelyna de Mesquita Marques
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Hapvida Assistência Médica Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os preços do referido Contrato n.º 187/2019 – Data de Assinatura: 09/07/2021.

Termo Aditivo nº. 004/2021 – SECOM – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Adriana Viana da Fonseca – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 235/2020 – Data de Assinatura: 11/07/2021.

Termo Aditivo nº. 060/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Serravallo e Serravallo Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 087/2017 – Data de Assinatura: 22/07/2021.

Termo Aditivo nº. 062/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: GBI Ambier empreendimentos Ambientais – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 013/2020 – Data de Assinatura: 30/07/2021.

Termo Aditivo nº. 011/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Geomais Geotecnologia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso III, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 252/2019 – Data de Assinatura: 20/07/2021.

Termo Aditivo nº. 030/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: CM Office Carvalho Mendes Engenharia LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 200/2019 – Data de Assinatura: 12/07/2021.

Termo Aditivo nº. 037/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: CM Office Carvalho Mendes Engenharia LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 201/2019 – Data de Assinatura: 12/07/2021.

Termo Aditivo nº. 036/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Pedra Construtora LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 144/2018 – Data de Assinatura: 05/07/2021.